

Ata da Sexta Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo Frio, rea-
lizada no dia 22 de maio do ano
de 2001, referente ao número trinta e
seis legislativo.

As dezesseis horas do dia 22 de maio
do ano de 2001, sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Corrêa
e com a participação do primeiro Secretário pelo Vereador Ricardo Figueira da
Silveira, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.
Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
Cayr Silva da Rocha, Altair Araújo da Silva, Emuury Valério Thomas Júnior,
Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes Fene da Silva,
Cristiano Antônio Guimarães Pinheiro, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo
Silva de Almeida, José Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Rui da
Silva de Faria e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental,
o Senhor Presidente dirigiu a presente Sessão em nome de Deus.
O requerido foi aprovado unanimemente em conjunto das Comissões Legisla-
tivas do Município de Lei nº 017/2001. Nada mais havendo o Sr. Presidente
encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, man-
dou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apor-
tada devidamente, e aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos le-
gais.

Emmanuel
A. S. S.
[Assinatura]

Ata da Vigésima Quinta Sessão Or-
dinária do Primeiro Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia vinte e
quatro do mês de maio do ano de
2001 (dezois mil e um).

As quinze horas do dia 24 (vin-
te e quatro) do mês de maio do ano de 2001 (dezois mil e um), sob a Presi-

F

dingo em exercício do Vereador Eduardo Amor Neto, com a substituição do número Vereador pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, número Ordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Preto. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Arno Costa de Aguiar, Altair da Silva, Amândeo Salgueiro, Jomay Júnior, Augusto Salvador Romão de Figueiredo, Emanuel Fernandes Figueiredo da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Pinheiro, Jânio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo Pizarra Queiroz Almeida, Rui Barchado de Faria, Silas Rodrigues Bezerra, Salvy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente desta Casa abriu e presente depois em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Ordinária Extraordinária do número Primeiro legislativo e Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lobo Preto referente ao Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento dos requisitos regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto nº 1847/2582/2001 - 25ª BPR, assunto: O Comandante do 25º BPR coloca-se à disposição para comparecer a esta Câmara, no dia 31 de maio, do corrente, às 15 horas, em atenção ao Convite formulado pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes, a partir do Requerimento nº 064/2001, Correspondência - Telmar, assunto: refere-se ao requerimento nº 044/2001 de autoria do Vereador Luis Carlos Lobo e requerimento nº 048 e 050/2001 de autoria do Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, requerimento nº 069/2001 - Vereador Paulo Pizarra da Queiroz Almeida, assunto: requer entrega de cópia de livro da família do Sr. Milton Oliveira de Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio transido. requerimento nº 070/2001 - Vereador Silas Rodrigues Bezerra, assunto: requer entrega de cópia de Aplausos ao programa radiofônico "Cristo é a resposta", pelo seu primeiro aniversário. Indicação nº 222/2001 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: solicitação ao Excmº Sr. Prefeito Municipal e Esfaleamento da Rua Vila Vista, no Bairro Jardim Esmeralda. Informada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício passou a tribuna aos Oradores inscritos. Como primeiro Orador inscrito, subiu a tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que inicialmente informou ao Sr. Presidente do Governo que havia exaurido o prazo limite para o envio à

2

Primeiro Conselho da cidade de Aneluz. Prossiguindo disse que o líder do Governo afirmava que religiosamente a cada mês, o Governo em sessão é Casa legislativa ao que o nada retirou dizendo que no exercício de 2000 até aquela data, não haviam sido entretidos balancetes, o que representava uma infração político-administrativa, e que o Poder Executivo deveria apresentar em primeira mão tal questão, visto, ser o Balancete o único instrumento de fiscalização e acompanhamento do exercício orçamentário do Conselho pelo Poder legislativo. Diante, do ocorrido sobre episódio ocorrido na comunidade reservas do São, comunidade que foi alvo de brutalidade indiscriminada pela Rádio Unidas e no programa Amanuhy Valério em, tomadas ao vivo, despoalhando o governo de famílias vitimadas por aqui que ao mesmo tempo tinha espírito de legalidade quando cabia a Empresa concessionária de serviços de energia elétrica eliminar os raios, marcada pela arrogância e desumanidade do grupo. Disse ainda, que a cidade comunidade, era humilhada pelo município, pois, abandonado o próprio voto, e manipulada por máquina eleitoral. E ainda, que tais acontecimentos eram reflexos do processo de privatização instituído pelo Governo do PSDB, de Renato Altman que havia "sucateado" a leis, no plano de desestatização votado na Assembleia Legislativa, cujo líder da Bancada do PSDB o época era o senhor Alvaro Francisco Costa. Continuando, disse que as medidas de desenvolvimento impostas pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, também integrantes do PSDB, eram originar inúmeras ações semelhantes a que ocorria na comunidade reservas do São, e que ainda as pessoas que viviam em condições subhumanas, não o faziam por vontade própria, e que tal estado de miséria na comunidade pelo insperante das ações governamentais. Protestava que a concessionária de energia elétrica não tinha o direito de contratar, equipes para identificação dos "galos" destruindo as famílias da cidade localidade. Disse ainda, que os fatos, não duavam a existência de grupos de extermínio na região, fatos de atos como o do Barão reservas do São, que discutem indagações todo o país sob o domínio, e ainda, que os líderes legislativos e brasileiros não podiam se comportar com a corporação presidida. Diante disso, que a Empresa de energia elétrica não tinha programa social que cabia ao município dotar as comunidades com os serviços básicos. Encerrou sua fala questionando do se era necessário que o programa Amanuhy Valério fosse novamente e.

vidade à promoção para que o Poder Público viesse a intervir. Ocupou a
 tribuna o Vereador Amanny Valério Tomaz Júnior, que inicialmente
 comentou sobre a função do Vereador enquanto representante do povo de sua
 cidade, disse que o procedimento em relação a LDO, na dificuldade
 de todas as referências, em adequação a Lei de Responsabilidade Fiscal de
 exigindo-se ao Vereador Jânio Mendes, disse que nada seria feito sem que
 fosse condizente com a dignidade do atual Governo e que tal problema se-
 ria resolvido, o mais rápido possível. Discorreu sobre o fato ocorrido na
 Comunidade Nova do Rio. Mencionou que não era culpa do Governo e que
 havia sido ordenada no Município, e que o Governo não estava complicito
 com os problemas ocorridos no Campo do Rio. Adiante, disse que a po-
 pulação vinha sofrendo extorsões e até agressões físicas por parte
 da CES, que com barulhão de choque vinha intimidando a população, que
 o Poder Público tinha o obrigação de solucionar a questão. No momento, en-
 quistou-se com o Prefeito em exercício, Roberto Lago pela atitude toma-
 da em favor dos moradores do Bairro Nova do Rio, quando o mesmo
 trouxe do esmaltado da CES, os fios que haviam sido emunheados das
 casas do Prado Ruano, fazendo com que fossem religadas novamente a
 energia elétrica, e sendo, que o Prefeito já tinha agendado reunião com
 a Diretoria da CES para solucionar tal questão, no que encerra sua pa-
 la. Não havendo mais ordens inscritos para o uso da tribuna o de-
 nunciante concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa,
 não foi cobreado em apreço e o parecer favorável da Comissão de Consti-
 tuição e Justiça para o Projeto de Lei nº 013/2001 - Vereador Altair da Silva
 assunto: Sobre obrigarão as farmácias do Município de Ipojuca não terem
 nas farmácias exposto no link dos medicamentos indicados na lista de
 genéricos do Ministério da Saúde, por atender a solicitação do Ve-
 reador Jânio dos Santos Mendes que pedira vistas ao referido Prefeito para
 aprovar os pareceres nº 069 e 070/2001 e a Indicação nº 222/2001.
 Ominuado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna pa-
 ra a biblioteca local. Ocupou a tribuna em Biblioteca Local, o Vereador
Paulo Rios do Prado Almeida, que inicialmente agradeceu aos nobres pares
 à decisão de marcar do Senhor Altair Almeida. Durou negociado que na pró-
 xima sexta-feira seria o dia mundial da doação de sangue, convidando
 a todos a se honrar com doações. Continuando, disse que durante sua em

honha eleitoral, na sempre instigado quanto a evolução de sua atividade de
 médico e a de político, sendo este mesmo alvo de comentários maldosos. Seus
 comentários quanto as atividades políticas e médicas, e disse que vinha con-
 cebendo ambos desde o início do mandato, assim como fazia durante a cam-
 panha eleitoral, no que interveio sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em expli-
 cação pessoal o Vereador Antônio Antônio Guimarães Braga, que interveio
 pela emenda sobre projeto de lei de cultura do Estado. Altamir Opaco da Silva
 dispondo sobre a obrigatoriedade da venda de medicamentos genéricos nas
 farmácias do município, e ainda sobre projeto de sua autoria em transição
 na Casa Legislativa dispondo sobre a obrigatoriedade dos médicos da saúde
 pública de receitar em medicamentos com preços especiais a população. Diz
 se ainda, que embora seja da melhor intenção, não era possível aprovar o pro-
 jeto de lei da forma proposta pelo Vereador sob pena de serem gozados na
 cidade de Lagoa Real. Respondo-se ao pedido do Governador disse que o mesmo
 não era obrigado a ser favorável aos projetos dos nobres puros quando os
 mesmos não fizessem concordância com a Constituição. Justificou que sua parte
 atuação no incumprimento, não era com a intenção de atrapalhar, mas
 para elevar a Casa sobre a inconstitucionalidade do projeto no que
 interveio sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o
 Vereador Blas Rodrigues Brito, comentando o projeto do Vereador Altamir
 Opaco da Silva, disse que gostava que o projeto fosse aprovado naquela dis-
 posição, sobre a constitucionalidade e a falta de constitucionalidade do mesmo
 porém, a exemplo das câmaras estadual e federal o projeto poderia ser
 aprovado apenas para dar destaque político ao assunto em pauta, em
 seguida, podendo ser questionado por alguma instituição e conseguindo o
 parecer tal ou qual o efeito, e ainda que o mesmo acontecia quando
 vinha Sérgio Cabral Filho, autor de projeto de lei inconstitucional dispondo
 sobre redução salarial dos Vereadores, conseguiu aprovação, que somente
 fora revogada com parecer contrário. Reafirmou que o Vereador Altamir
 Opaco da Silva não um Vereador abente e resolveu os Vereadores que se dizem
 expositos que não visam a atrapalhar os nobres puros, e ainda, que a Câ-
 mara não podia achar que tudo era inconstitucional. Solicitou ao Comis-
 sário para que analisasse muito bem o referido projeto e que as fan-
 tasias jamais questionariam a justiça quanto a constitucionalidade do
 projeto por ser um projeto social e que beneficiaria a coletividade, no que

8

encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Altunir Soares da Silva, que discorreu sobre o Projeto de sua autoria em pauta naquele sessão. Disse que o Vereador Otavio Branger não tinha certeza quanto a constitucionalidade do seu Projeto, porém o Projeto de autoria de tal Vereador dispôs sobre o horário de funcionamento dos Banhos, na Inconstitucional e mesmo assim foi aprovado. Continuando disse que a idéia era regularizar os funcionários, e que seu Projeto era social. Depois o Projeto do Vereador Otavio Branger que dispõe sobre a especificação na receita médica do remédio genérico, no que encerrou sua fala. Não havendo mais assuntos para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação dos membros, e aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Orlando

Abalim

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabano, realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2001 (dois mil e um)

As quinze horas do dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência em exercício do Vereador Eudagado Ponio Neto e com a ocupação da Mesa Secretaria pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabano. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aup Silva da Rocha, Luis Bessa de Aquino, Altunir Soares da Silva, Amaro Valério Tomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Belvaldo Miranda de Carvalho, Emanuel Vinando Sousa da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger Júnior dos Santos Mendes, José Eudagado Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Graça Almeida, Rui Rochado de Faria, e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício de